

2006ne000166/167 0043/ 0044/ 0045/ 0046 e 0047, fonte 0100000000 com vigência de 12(doze) meses a partir da sua Publicação. PROC.:54140,000513/2004-87. Data de assinatura 17/11/2006: UG/GESTÃO: 373048/37201. Signatários: Maria de Oliveira - Superintendente do INCRA/PE CPF 201.893.119-91 e MÁRCIO ALBERTO DE SOUZA REIS, CPF 004 121 804-30.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10000/2006

Nº Processo: 54260001371/06-71. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 14411631000108. Contratado: AEROBRAN DISTRIBUIDORA IMP. E EXPLITDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratacao de pessoa juridica para ofornecimento de combustiveis para os veiculos oficias daSuperintendencia Regional do INCRA no Acre/Unidade Avancada Alto Jurua Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto nº 5.450/05 e Lei 8.666/93. Vigência: 09/11/2006 a 08/11/2007. Valor Total: R\$37.140,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900391. Data de Assinatura: 09/11/2006.

(SICON - 27/11/2006) 373015-37201-2006NE900033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11000/2006

Nº Processo: 54260001371/06-71. Contratante: INSTITUTO NACIO-NAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 06057934000146. Contratado: FARHAT & FARHAT LTDA -Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratacao de pessoa juridica para o fornecimento de combustiveis para os veiculos ofiais daSuperintendencia Regional do INCRA no Acre. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 5.450/05 e Lei 8.666/93 Vigência: 09/11/2006 a 08/11/2007. Valor Total: R\$344.400,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900392. Data de Assinatura: 09/11/2006.

(SICON - 27/11/2006) 373015-37201-2006NE900033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14001/2006

Número do Contrato: 14000/2005. Nº Processo: 54260001709/05-11. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 00415396000138. Contratado: I.CHRISTINA ALVES BATISTA -ME- -Objeto: O presenteTermo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigencia do Contrato CRT/ AC/14.000/05, por um periodo de 12 (doze) meses compreendendo de 01/11/2006 a 31/10/2007. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II, c/cartigo 121. Vigência: 01/11/2006 a 31/10/2007. Data de Assinatura: 30/10/2006.

(SICON - 27/11/2006) 373015-37201-2006NE900033

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao CV/INCRA/SR-21/005/2005, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Amapá e o Município de Pracuíba-AP. Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira e Nona do presente Convênio que passará a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários: O valor total do presente Convênio é de R\$ 77.619,16(Setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos), cabendo a importância de R\$ 55.000,00(Cinqüenta e cinco mil reais) ao Concedente e a importância de R\$ 22.619,16(Vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos) ao Convenente como contrapartida, de acordo com o plano de trabalho - Cláusula Nona - Da vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2006, de acordo com a solicitação da Convenente, através do Ofício nº 476/2006/PMP, de 06/11/2006. Signatários: Alessandro Tavares Cardoso - Superintendente do INCRA-AP e Jose Belício Dias Ramos - Prefeito Municipal de Pracuúba.

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Tomada de Preços Nº 1/2006, publicado no D.O. de 24/11/2006, Seção 3, Pág. 124 , Onde se lê: 13122006 Leia-se : 15122006

(SIDEC - 27/11/2006) 373039-37201-2006NE900057

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisicao de mate/riais para recuperacao de Projetos de Assenta/ mento do INCRA/ES, conforme Termo de Referencia Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 28/11/2006 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Senador Robert Kennedy, 601 Sao Torquato - VILA VELHA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2006 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/12/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

CECILIA MARCOVICH DA SILVA ROSSONI Pregoeira

(SIDEC - 27/11/2006) 373057-37201-2006NE900040

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 5/2006

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 07/11/2006 . Objeto: Pregão Eletrônico - Manutencao Predial da Superintendencia Regional do INCRA/ES.

CECILIA MARCOVICH DA SILVA ROSSONI Pregoeira

(SIDEC - 27/11/2006) 373057-37201-2006NE900040

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 19002/2006 ao Convênio Nº 19000/2005. Nº Processo: 54230007713200532. Convenentes: Concedente : IN-CRA-SUPERINT.REGIONAL-SR 12/MA, Unidade Gestora: 373040, Gestão: 37201. Convenente : ASSOCIACAO DO MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS, CNPJ nº 04.862.254/0001-70. Objeto: Alocar recursos do exercicio do incra/2006. Crédito Orçamentário: PTRES: 1622, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 335039, Num Empenho: 2006NE900871. Vigência: 03/10/2006 a 31/12/2006. Data de Assinatura: 03/10/2006. Signatários: Concedente : RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 124.865.073-53, Convenente : MARIA ADELINA DE SOUSA CHAGAS, CPF nº 449.491.113-53.

(SICONV - 27/11/2006)

EDITAL DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

O Superintende Regional do Incra no Estado do Maranhão SR(12), no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 119, inciso XII, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/N° 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte. Com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887/2003 de 20 de novembro de 2003, a Instrução Normativa nº 20, de 19 de setembro de 2005, que regulamentam os procedimentos de que trata o Artigo 68, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 54.230.004779/2004-90, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos MATÕES DOS MOREIRAS, localizada no município de Codó, Estado do Maranhão. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Sócio-Histórico-Antropológico realizado pelo projeto Vida de Negro, da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e do Centro de Cultura Negra do Maranhão que reconhece que a citada Comunidade se caracteriza como grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui a área de 5.297,1082 ha (cinco mil duzentos e noventa e sete hectares, dez ares e oitenta e dois centiares); Perímetro de 34.528,66 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Metros e Sessenta e Seis Centímetros), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(12)/MA/Nº 052/2004, de 07 de julho de 2004, segundo o qual o perímetro da área "inicia no P.1, de Coordenadas UTM, 9.485.927,34N e 593.459,65E, situado na divisa das terras da Fazenda Sagrisa/P.A., Monte Cristo; deste segue confrontando, com terras do P.A. Monte Cristo, com azimute verdadeiro de 154°35'47" e distancia de 949,85m, até o P.2; deste segue, confrontando com terras Matões do Sr. Enoc, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 206°34'45" - 1.698,87m, até o P.3; 215°37'48" - 3.139,03m, até o P.4; deste segue confrontando com terras de Santo Antônio dos Pretos, com os seguinte azimutes verdadeiros e distancias 204°24′50″ - 3.617,35m, até o P.5; 230°48′35″ 836,18m, até o P.6; deste segue confrontando com terras de Benedito (Biné) Figueiredo, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 269°58'16" - 795,75m, até a P.7; 351°01'11" - 1.268,00m, até o P.8; 272°03'42" - 724,11m, até o P.9; 00°17'05" - 406,45m, até o P.10; 288°53'55" - 170,03m, até o P.11; 207°33'27" - 399,69m até o P.12; 302°14'20" - 781,87m, até o P.13; deste segue, confrontando com terras Iguarana de Juarez, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 16°57′23" - 1.826,54m, até o P.14; 265°40′53" - 3.025,19m, até P.15; deste segue confrontando com terras de Bonfim Dr. Juarez, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 345°47'57" - 3.173,08m, até o P.16; 318°43'25" - 183,46m, até o P.17; 341°39'12" - 291,49m, até o P.18; 345°20'21" - 494,87m, até o P.19; deste segue confrontando com terras da Fazenda Sagrisa, com azimute verdadeiro de 82º11'34" e distancia de 10.746,87m, até o P.1, inicio da descrição do perímetro. No perímetro descrito incide o registro imobiliário lavrado no Cartório de lº Ofício da Comarca de Codó: Transcrição R/5/ 1.391, Fls. 192v a 195v, Livro 2-A-5, área 787,3734 ha, detentor José Augusto Vieira. Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanes-cente de Quilombo MATÕES DOS MOREIRAS, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 20/2005, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade.

Nestes termos o INCRA/SR-12(MA) COMUNICA aos Senhores detentores de domínio, abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que o novo prazo de 90 dias, a partir da data da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Maranhão, será aberto apenas para conhecimento, pelos interessados, do total da área do território a ser reconhecido, convindo deixar claro que somente caberá apresentação de impugnação quanto à área que não havia sido mencionada na primeira publicação. Finalmente, deverão ser considerados notificados, com o presente Edital, os presumíveis detentores de títulos de domínio, ocupantes não quilombolas, confinantes e demais interessados na área objeto de reconhecimento, de acordo com referido Decreto e Instrução Normativa supramencionados. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Maranhão, situada na Av. Santos Dumont, nº 18 - Anil - São Luis/MA. Fone (098) 3245 - 9394 - FAX: (098) 3245 - 1117, informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54.230.004779/2004-90, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: COMUNIDADE MATÕES DOS MOREIRAS AREA: 5.297,1082ha. PERÍMETRO: 34.528,66m. MUNICÍPIO: CODÓ ESTADO: MARANHAO

ESTADO: MARANHAO

Inicia o perímetro no P.1, de Coordenadas UTM, 9.485.927,34N e 593.459,65E, situado na divisa das terras da Fazenda Sagrisa/P.A., Monte Cristo; deste segue confrontando, com terras do P.A. Monte Cristo, com azimute verdadeiro de 154°35'47" e distancia e 949,85m, até o P.2; deste segue, confrontando com terras Matões do Sr. Enoc, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 206°34'45" - 1.698,87m, até o P.3; 215°37'48" - 3.139,03m, até o P.4; deste segue confrontando com terras de Santo Antônio dos Pretos, com os seguinte azimutes verdadeiros e distancias 204°24'50" - 3.617,35m, até o P.5; 230°48'35" - 836,18m, até o P.6; deste segue confrontando com terras de Benedito(Bine) Figueiredo, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 269°58'16" - 795,75m, até a P.7; 351°01'11" - 1.268,00m, até o P.8; 272°03'42" - 724,11m, até o P.9; 00°17'05" - 406,45m, até o P.10; 288°53'55" - 170,03m, até o P.11; 207°33'27" - 399,69m até o P.12; 302°14'20" - 781,87m, até o P.13; deste segue, confrontando com terras Iguarana de Juarez, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 16°57'23" - 1.826,54m, até o P.14; 265°40'53" - 3.025,19m, até P.15; deste segue confrontando com terras de Bonfim - Dr. Juarez, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 345°47'57" - 3.173,08m, até o P.16; 318°43'25" - 183,46m, até o P.17; 341°39'12" - 291,49m, até o P.18; 345°20'21" - 494,87m, até o P.17; 341°39'12" - 291,49m, até o P.18; 345°20'21" - 494,87m, até o P.17; 31°31'20' - 291,49m, até o P.18; 345°20'21" - 494,87m, até o P.19; deste segue confrontando com terras da Fazenda Sagrisa, com azimute verdadeiro de 82°11'34" e distancia de 10.746,87m, até o P.19; deste segue confrontando com terras da Fazenda Sagrisa, com azimute verdadeiro de 92°11'34" e distancia de 10.746,87m, até o P.19; deste segue confrontando com terras da Fazenda Sagrisa, com azimute verdadeiro, de 20°11'34" e distancia de 10.746,87m, até o P.19; inicio da descrição do perímetro. FONTE: Planta do P.A. Orcaisa(Desapropriada), Fazend

São Luís, 15 de Abril de 2005

